



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 10 – STM, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna pública a **composição da Comissão Multiprofissional** de homologação do resultado da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, bem como a abertura do prazo para impugnação dos componentes da referida comissão, conforme a seguir especificado.

1 DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

- a) Presidente: Ministro Gen. Ex. Luis Carlos Gomes Mattos;
- b) Ministro Gen. Ex. Lúcio Mário de Barros Góes;
- c) Humberto de Freitas Diniz;
- d) Ricardo Luiz de Melo Freitas Martins;
- e) Membro da OAB: Dr. Eduardo Bastos Furtado Mendonça.

2 DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição da Comissão Multiprofissional, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do STM.

2.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no item 15 do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, e o disposto neste edital.

MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso